



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1524 DE 01 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DA FEIRA
PROVE CAPÃO PERMANENTE.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 4º do Decreto Municipal nº 399 de 16 de dezembro de 2011, e;

Considerando o Memorando nº 1.759/2021 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar os membros representantes do Conselho Gestor da Feira Prove Capão Permanente do Município de Capão da Canoa, conforme segue:

Secretaria de Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária
Cris Silva Martins

Secretaria de Orçamento e Finanças
Larissa Vitória Silveira da Silva

Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Tatiana Andreotti de Azambuja

EMATER
Dalva Catarina Pugen

COMART
Leonardo Meira de Andrade

COMDAPE
Carlos Atílio Todeschini

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições anteriores.

Capão da Canoa, 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral